



ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ

Resoluções Nº 6/2021

Define os responsáveis por assinatura de documentos junta a agências bancárias e dá outras providências.

Câmara Municipal de Santa Fé CNPJ: 01.583.490/0003-69 RESOLUÇÃO N° 006/2021. SÚMULA: Define os responsáveis por assinatura de documentos junta a agências bancárias e dá outras providências. A Presidente da Câmara Municipal de Santa Fé, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais promulga a seguinte: 'RESOLUÇÃO: Art. 1º.- Fica estabelecido que todos os documentos bancários, incluindo abertura de contas, assinaturas eletrônicas, e qualquer documento bancário serão assinados pela Presidente, na condição de representante legal do Poder Legislativo e pela Primeira Secretária, no biênio 2.021 - 2.022. PRESIDENTE DA CAMARA - ROSA MARIA DE SOUZA CPF: 799.615.849-53 PRIMEIRA SECRETARIA - SUZETE APARECIDA BOIAN CPF: 540.790.639-20 Art. 2º.- Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Plenário Vereador Antonio #Eirriin65gle"Soixa, aos 19 dias do mês de janeiro de 2.021. x 7/ i' w A Presidente da Câmara SANTA FÉ - CAPITAL DA FOTOGRAFIA